

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 180, DE 01 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de função de confiança do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP nº 003/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CRP-06 nº 71, de 28 de abril de 2025, que designou a empregada Naiara de Lima Moro, PSA - Profissional de Suporte Administrativo, matrícula nº 262, para exercer a função de Líder de Equipe de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a solicitação da própria empregada para desligamento da função de confiança;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2026, a designação da empregada Naiara de Lima Moro, matrícula nº 262, para exercício da função de Líder de Equipe de Gestão de Pessoas, conferida pela Portaria CRP-06 nº 71, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Determinar o retorno da empregada ao seu emprego público de origem de PSA - Profissional de Suporte Administrativo, passando a exercer, a partir da data indicada no artigo anterior, as atribuições inerentes ao referido emprego, cessando o pagamento do adicional correspondente à função de Líder de Equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 05/08/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/08/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986578** e o código CRC **648B7290**.

Referência: Processo nº 570600317.000021/2026-67

SEI nº 2986578